TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

ÁREA REQUISITANTE

Gestão Laboratório Saúde - Campus Centro
Memorando 0018/2026
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

1. OBJETO:

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001		Microscópio binocular acromático com aumento de 40 a 1600x, com as principais características - Cabeçote Binocular inclinado a 30 graus e com rotação 360°; - Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm); - Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X(S), 100X (S, Óleo); - Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão; - Diafragma/íris com suporte de filtro; - Iluminação LED 3W com controle de intensidade; Fonte de alimentação interna.	Unidade	4 Un

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto da presente contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 11.914, de 2023, especialmente em seu artigo 31 e respectivos parágrafos, que regulamentam o tema. Em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os bens objeto desta contratação, serão utilizados para o desenvolvimento de aulas práticas, sendo utilizadas por diversas disciplinas da área da saúde nos laboratórios didáticos. Sendo assim, esses objetos são definidos como bens comuns, com especificações usuais de mercado, destinados ao atendimento das finalidades institucionais, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 44, do Decreto Municipal nº 11.914 de 2023 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A microscopia óptica é uma das ferramentas mais fundamentais para a formação de estudantes de graduação nas áreas da saúde e ciências biológicas. A aquisição de novos microscópios binoculares LED acromático com aumento de até 1600x é ideal para laboratórios e ensino justifica-se por razões pedagógicas, técnicas e de biossegurança, conforme descrito abaixo:

a) a razão da necessidade da aquisição;

Ressaltando o apoio ao ensino e aprendizagem prática, o microscópio é equipamento essencial em diversas disciplinas dos diferentes cursos da saúde, incluindo o curso de Medicina. Além disso, outros laboratórios utilizam esses equipamentos como o Laboratório de Análises Clínicas, nos estágios supervisionadas. A utilização de modelos binoculares favorece a ergonomia do aluno, reduzindo fadiga visual e postural durante as aulas práticas. O treinamento contínuo no manuseio desses instrumentos possibilita ao graduando desenvolver competências indispensáveis para a prática profissional. O uso de equipamentos adequados e em perfeito funcionamento reduz riscos de acidentes, como quebras de lâminas, por exemplo, garantindo a segurança dos estudantes e técnicos de laboratório. Além do ensino, os microscópios adquiridos poderão ser utilizados em projetos de iniciação científica, atividades de extensão e apoio a pesquisas aplicadas, ampliando a contribuição acadêmica da instituição para a comunidade.

b) as especificações técnicas dos materiais; e

Desempenho óptico: Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm), objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X(S), 100X (S, Óleo); clareza da imagem, ampliação, resolução, correção de aberrações, alinhamento óptico.

Iluminação adequada: tipo de fonte de luz, LED 3W com controle de intensidade controle, estabilidade luminosa, uniformidade.

Estrutura mecânica: estabilidade, resistência, ausência de vibrações; adequação de suportes (mesas, colunas, braços); ergonomia; segurança física.

Segurança elétrica / compatibilidade eletromagnética, quando aplicável, em conformidade com as normas EN 61326-1:2013

Identificação dos componentes, marcações, manual de instruções, garantia: quem fabrica, modelo, número de série, instruções de operação e manutenção.

Ensaios de conformidade: testes de qualidade fornecidos pelo fabricante ou por meio de certificação ou relatório técnico, podendo incluir calibração, medições de resolução ou ampliação, etc.

Ressalto que a iluminação LED garante mais eficiência e segurança. A substituição de sistemas alógenos tradicionais por iluminação LED traz vantagens significativas: maior durabilidade da lâmpada, menor aquecimento do equipamento, economia de energia e iluminação mais estável, com temperatura de cor próxima à luz natural. Esses fatores aumentam a vida útil do microscópio e proporcionam conforto visual aos usuários.

c) quantitativo requisitado.

A microscopia é uma técnica indispensável no ensino de diversas disciplinas na área da Saúde, a aquisição de 04 microscópios binoculares LED acromático com aumento de até 1600x, justifica-se pelo atendimento adequado ao número de estudantes. Além disso, equipamentos novos e funcionais reduzem falhas durante as práticas laboratoriais, minimizando riscos de acidentes e assegurando a conformidade com as normas de biossegurança exigidas em laboratórios de ensino e pesquisa. Trata-se de um investimento estratégico, que atende às necessidades de ensino, pesquisa e extensão, assegurando infraestrutura adequada para a formação de profissionais qualificados.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Sim

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do objeto disposto neste Termo de Referência, será de 30 (_trinta_) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

5.2 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados do dia subsequente ao recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço.

Gestão de Laboratórios Saúde – Campus Centro
Horário Comercial: 9h as 18h
Rua Santo Antônio, 50 – 5 andar - Centro São Caetano do Sul – SP.

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.3.2. Bens perecíveis

(X) Não
( ) Sim

Caso tenha prazo de validade, o prazo para a entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante;

5.3.3. A empresa Contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.3.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO

Garantia e/ou assistência técnica
( ) Não
(X) Sim, especificar condições.

12 (doze) meses após o recebimento, contra defeitos de fabricação, a empresa dá suporte vitalício.

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Thaís Fabiana Gameiro Lucas
Cargo: Gestão de Laboratórios
E-mail: thais.lucas@online.uscs.edu.br

Gestor:

Nome: Ana Claudia Palomares
Cargo: Técnico de laboratório Químico
E-mail: ana.palomares@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

Dra. Thaís Fabiana Gameiro Lucas
CRBM 7736

Prof. Dra. Thaís Fabiana Gameiro Lucas
Gestão dos Laboratórios
2484